



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2594ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 06
DE NOVEMBRO DE 2014.**

1 Aos 06 (seis) dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatorze (2014), à
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência em
4 exercício do Exmº. Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão** e os Conselheiros
5 substitutos em exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Renato Sérgio**
6 **Santiago Melo** e o Conselheiro substituto **Marcos Antônio da Costa**,
7 presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador
8 (a) **Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, verificada a existência de quorum, o
9 Exmº. Sr. Presidente Conselheiro em exercício, **Fernando Rodrigues Catão**,
10 declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão
11 anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não
12 havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e
13 Requerimentos o Conselheiro Presidente em exercício, **Fernando Rodrigues**
14 **Catão**, adiou os processos dos Conselheiros **Arthur Paredes Cunha Lima**,
15 que por motivo de férias não se fez presente, bem como, fez constar, que todos

16 os processos adiados, considerem-se, desde já notificados para próxima sessão,
17 dando continuidade, retirou, de sua relatoria os Processos TC n°s 14790/13,
18 02794/14, 17675/13, 17704/13, 03365/08, 03371/08, 09125/10, 03394/11,
19 03517/11 e 08051/11, adiou ainda os Processos TC n°s 14780/13, 05408/10,
20 02738/10, 10821/13 e 14780/13, o primeiro em virtude da ausência do
21 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, continuando foram adiados os
22 processos do Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, por se encontrar em
23 exercício na Presidência desta Corte, continuando, adiou ainda por solicitação
24 do Conselheiro substituto em exercício, **Renato Sérgio Santiago Melo**, o
25 Processo TC n° 01024/12, e por solicitação do Conselheiro substituto em
26 exercício, **Marcos Antônio da Costa**, retirou de pauta os Processos TC n°s
27 03942/11 e 07838/11 e adiou o Processo TC n° 19553/14, por falta de quorum,
28 impedimento do Conselheiro Presidente em exercício, **Fernando Rodrigues**
29 **Catão**, dando continuidade. fez constar a presença dos notificados para esta
30 sessão, Sra. Ivandira das Graças Benicio Chaves, interessada e notificada no
31 Processo TC n° 14780/13, o qual foi adiado para próxima sessão, continuando,
32 presenças dos advogados, Thiago C. de Sales Germoglio, OAB/14370/PB,
33 Processo TC n° 00780/11, representando o notificado, Marielly Campos
34 OAB/18199/PB, fez sustentação oral no Processo TC n° 13488/11 e Camila
35 Maria Lisboa Alves OAB/19279/PB, que acompanhou o relato, finalmente a
36 presença do gestor Rodrigo Lima Neres, apresentando documentos os quais
37 serão juntados aos Processos TC n°s 03429/11, 02877/05 e 07849/11, fez defesa
38 oral, o M.P. opinou pela juntada dos documentos apresentados e sem
39 aplicação da Multa o Relator acompanhou o Ministério Público, documentos
40 que solicitaram inversão de pauta, finalmente, presença da Procuradora,
41 **Elvira Samara Pereira de Oliveira**, que participou dos últimos processos
42 julgados da pauta, substituindo a Procuradora, **Sheyla Barreto Braga de**
43 **Queiroz**, que teve de se ausentar por motivos relevantes, passou-se então;
44 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES**

45 **DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “C” INSPEÇÃO EM OBRAS**
46 **PÚBLICAS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
47 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
48 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
49 Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 04846/14
50 conforme consta no seu respectivo atos formalizador devidamente publicado na
51 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício
52 **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 12778/11 com ausência do
53 notificado, pela regularidade com ressalvas, irregularidade, imputação de
54 débito, aplicação de multa e assinação de prazo conforme constam nos seus
55 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
56 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
57 Processos TC nºs 07719/11, 02679/12, 02887/12 e 14094/12 pela regularidade
58 e arquivamento com exceção do segundo que foi pela assinação de prazo
59 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
60 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”**
61 **LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
62 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
63 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
64 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
65 **Catão**, Processos TC nºs 13490/13, 02696/14 e 05563/14 os dois primeiro pela
66 regularidade e arquivamento e o terceiro falece competência a este Tribunal e
67 remessa dos autos ao TCU(SECEX/PB) ambos conforme constam nos seus
68 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
69 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira**
70 **Filho**, Processos TC nºs 00796/13, 00954/13, 00960/13, 01068/13, 03977/13,
71 05017/13, 10726/13, 10912/13, 12095/13, 14587/13, 15050/13, 15470/13,
72 16092/13, 00036/14, 00164/14, 00377/14 e 07339/14 com ausência dos
73 notificados, pela regularidade, recomendação e arquivamento com exceção do

74 segundo que foi pela irregularidade, aplicação de multa e recomendação, do
75 quarto e nono pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura
76 de prazo e recomendação e décimo primeiro pela assinatura de prazo conforme
77 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
78 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos**
79 **Antonio da Costa**, Processos TC n°s 01288/12, 05965/12, 10030/12,
80 14772/12, 16958/12, 00029/14 e 02695/14 todos pela regularidade e
81 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
82 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
83 **CLASSE “E” INSPEÇÕES ESPECIAIS** - Procedida à leitura dos relatórios,
84 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
85 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
86 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
87 **Catão**, Processo TC n° 17739/13 com ausência do notificado, pela declaração
88 do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme consta
89 no seu respectivo atos formalizador devidamente publicado na integra no
90 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F” DENÚNCIAS E**
91 **REPRESENTAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
92 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
93 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
94 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Antônio**
95 **Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 05279/08, 03570/10 e 14831/12 o
96 primeiro pelo arquivamento por perda de objeto, o segundo com ausência do
97 notificado, pela assinatura de prazo e o terceiro com ausência do notificado,
98 pelo conhecimento da denúncia, provimento, aplicação de multa, assinatura de
99 prazo e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos
100 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
101 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC
102 n° 14852/13 com ausência do notificado, pelo conhecimento da denúncia e

103 arquivamento conforme consta no seu respectivo atos formalizador
104 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
105 **CLASSE “G” ATOS DE PESSOAL** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
106 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
107 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
108 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
109 **Catão**, Processos TC n°s, 11423/09, 00779/10, 00780/10, 00781/10, 00788/10,
110 00791/10, 00815/10, 00871/11, 08904/11, 05005/12, 14897/12, 16418/12,
111 00448/14, 00449/14, 00456/14, 00457/14, 00458/14, 02769/14, 02770/14,
112 11050/14, 11052/14, 11060/14, 13148/14, 13194/14, 13196/14, 13197/14 e
113 13198/14 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
114 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
115 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
116 Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s
117 02976/08, 11323/09, 11559/09, 11562/09, 12128/09, 03353/10, 03354/10,
118 06426/10, 06453/10, 03390/11, 03395/11, 06279/11, 08405/11, 09450/11,
119 05016/12, 07565/12, 13565/12, 13566/12, 13567/12, 13568/12, 13570/12,
120 13571/12, 00192/13, 00455/13, 17561/13, 17734/13, 17776/13, 17811/13,
121 04793/14 e 13908/14 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
122 arquivamento com exceção do vigésimo quinto ao vigésimo oitavo que foi pela
123 assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
124 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
125 Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s
126 11337/09, 11364/09, 06190/11, 06796/11, 07242/11, 07342/11, 07925/11,
127 10529/11, 11664/11, 11673/11, 10908/12, 13863/12, 13894/12 e 15338/12 pela
128 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção
129 do sexto ao décimo segundo que foi pela assinatura de prazo conforme constam
130 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
131 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da**

132 **Costa**, Processos TC n°s 05670/07, 02630/08, 05648/08, 09313/09, 11330/09,
133 03362/11, 03563/11, 03942/11, 06285/11, 06286/11, 06289/12, 06297/11,
134 06298/11, 06418/11, 07292/11, 07355/11, 07594/11, 07907/11, 08228/11,
135 10530/11, 12009/11, 12014/11, 12059/12, 12209/12, 15042/12, 00826/13,
136 01762/14 e 07554/14 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
137 arquivamento com exceção dos dois últimos processos que foi pela assinatura
138 de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
139 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
140 **CLASSE “I” RECURSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
141 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
142 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
143 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Antônio**
144 **Gomes Vieira Filho**, Processo TC n° 05903/08 e 06967/08 o primeiro com
145 ausência do notificado, pelo não provimento, para os fins de manter
146 integralmente os termos do Acórdão AC1 TC n° 1406/2013 e o segundo pelo
147 não conhecimento dos embargos declaratórios conforme constam nos seus
148 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
149 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
150 Processo TC n° 10133/09 pelo conhecimento dos embargos de declaração e no
151 mérito rejeitá-los conforme consta no seu respectivo ato formalizador
152 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
153 **CLASSE “J” VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO** -
154 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
155 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
156 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
157 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 09260/00 e
158 07114/14 ambos pelo arquivamento sem julgamento do mérito conforme
159 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
160 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício

161 **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 02877/05, 06802/06,
162 06815/06, 06840/06, 07276/09, 01667/10, 06560/10, 00780/11, 03429/11 e
163 07849/11 o primeiro com a presença do representante legal, pela assinatura de
164 prazo, o segundo pela declaração do cumprimento e arquivamento, os demais
165 com ausência do notificado, pela declaração do não cumprimento, aplicação de
166 multa e assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos
167 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
168 Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**,
169 Processos TC n°s 06350/10, 06456/10 e 05915/11 o primeiro e segundo pela
170 declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo e o
171 terceiro pela declaração de cumprimento, concessão de registro e arquivamento
172 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
173 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
174 Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 08512/09, 08514/09,
175 08515/09, 08516/09, 08518/09, 05169/10, 05171/10, 13488/11 e 06104/12 com
176 ausência dos notificados, pela declaração do não cumprimento, aplicação de
177 multa e assinatura de prazo com exceção do sexto que foi pela declaração do
178 não cumprimento, regularidade e arquivamento, oitavo com a presença do
179 notificado, pela declaração do cumprimento, regularidade e recomendação e o
180 nono pela declaração do cumprimento, regularidade com ressalvas e
181 recomendação conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
182 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
183 **CLASSE “K” DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
184 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
185 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
186 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Renato**
187 **Sérgio Santiago Melo**, Processo TC n° 14872/11 com ausência do notificado,
188 pela irregularidade, imputação de débito, aplicação de multa e assinatura de
189 prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente

190 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE**
191 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**
192 **SESSÃO NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida à
193 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
194 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
195 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
196 Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs
197 11778/13, 15658/13, 15958/13 e 06304/14 todos pela regularidade e
198 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
199 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
200 Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs
201 06422/12, 09684/14, 10741/14, 10743/14, 11176/14 e 12885/14 o primeiro
202 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas, recomendação e
203 arquivamento os demais pela regularidade e arquivamento conforme constam
204 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
205 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “E”– INSPEÇÕES**
206 **ESPECIAIS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
207 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
208 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
209 Relator: Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos
210 TC nºs 14114/13, 17662/13 e 17730/13 o primeiro pela regularidade e
211 arquivamento os demais pela assinatura de prazo conforme constam nos seus
212 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
213 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**
214 **REPRESENTAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
215 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
216 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
217 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
218 **Catão**, Processo TC nº 09701/09 com ausência do notificado, pela procedência

219 da denúncia, irregularidade, imputação de débito, aplicação de multa e
220 assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
221 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
222 **CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
223 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
224 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
225 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
226 **Catão**, Processos TC n°s 03010/07, 00796/10, 09943/10, 07801/11, 06594/12,
227 12138/13, 00447/14, 00451/14, 00452/14, 13146/14, 13149/14, 13150/14 e
228 13195/14 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
229 arquivamento com exceção do quarto que foi pela assinação de prazo conforme
230 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
231 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício
232 **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 04789/03, 00783/10,
233 01227/11, 03675/11, 06282/11, 11596/11, 11927/12 e 17599/13 pela
234 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção
235 do sétimo que foi pela assinação de prazo conforme constam nos seus
236 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
237 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago**
238 **Melo**, Processos TC n°s 04590/07, 05082/11, 06860/11, 12637/11, 12315/12,
239 14235/14, 14240/14, 14241/14, 14243/14, 14245/14 e 14249/14 o primeiro e o
240 quinto pelo arquivamento por perda de objeto os demais pela regularidade,
241 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
242 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
243 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
244 Processos TC n°s 09800/14 e 10090/14 pela assinação de prazo conforme
245 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
246 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”**
247 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à leitura

248 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
249 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
250 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em
251 Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 03045/05, 06719/06
252 e 11570/09 o primeiro pela declaração do cumprimento e arquivamento os
253 demais pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa, assinatura de
254 prazo e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos
255 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
256 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC
257 n° 03164/11 pela declaração do não cumprimento e assinatura de prazo
258 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
259 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “K”-DIVERSOS-**
260 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
261 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
262 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
263 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC n° 05123/10 com
264 ausência do notificado, pela assinatura de prazo conforme consta no seu
265 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
266 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
267 _____ **MARCIA DE FÁTIMA**
268 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

269 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

Em 6 de Novembro de 2014



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira
Filho**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago
Melo**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO